

Boletim 118 - outubro de 1999

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - CANDIDATOS SUB JUDICE

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATOS SUB JUDICE. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE.

- A situação fáctica criada com o deferimento judicial de postulações assemelhadas à de que se cuida (nomeação e posse de candidatos sub judice), implicou na impactação da regra que recomenda a fiel observância da ordem classificatória. Assim, melhor é que se assegure, pelo menos, o tratamento conferido a outros interessados em situação, reitero, menos avantajada em relação aos agravantes.

- Necessidade de citação dos candidatos, cuja situação esteja sub judice, que ostentem classificação superior à do agravante (cargos de Agente e/ou delegado de Polícia Federal).

- Deferido pedido de tutela antecipada.

Agravo de Instrumento n.º 22.194-CE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 13 de maio de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - DESAPROPRIAÇÃO - VALOR DA TERRA - LAUDO PERICIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. DESAPROPRIAÇÃO. SENTENÇA QUE ACOLHEU O VALOR ESTIPULADO À TERRA PELO LAUDO PERICIAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR ALEGADA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REJEITADA.

- Não merece reparos a sentença que, para fixação do justo preço da terra nua de imóvel desapropriado, baseou-se em laudo pericial, realizado dentro de critérios e pressupostos essencialmente técnicos e plenamente justificados.

- Os juros compensatórios são devidos, mesmo nos casos de desapropriação por interesse social, pois visam compensar a perda da posse direta do bem, devendo estabelecer aos ditames da Súmula n.º 113 do STJ.

- Apelação e remessa, tida como interposta, improvidas.

Apelação Cível n.º 164.948-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 12 de agosto de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - DANO - REPARAÇÃO - CORRENTISTA DA CEF

EMENTA

CIVIL. REPARAÇÃO DE DANO. CORRENTISTA DA CEF QUE UTILIZOU QUANTIA DEPOSITADA POR EQUÍVOCO EM SUA CONTA DE POUAPANÇA. ERRO PARA O QUAL NÃO CONCORREU. SUBSISTÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE DEVOLVER. APELAÇÃO PROVIDA.

- A ré não colaborou para a ocorrência do depósito equivocado de dinheiro em sua conta de poupança, responsabilidade essa imputada unicamente à própria CEF, não merecendo, portanto, ser punida pelo fato.

- Por outro lado, subsiste a obrigação da ré de devolver os valores de que se utilizou, após compensadas as quantias já retidas pela CEF, tudo devidamente atualizado pelos índices oficiais de correção monetária e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

- Apelação provida. Honorários advocatícios em favor da CEF, à base de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação.

Apelação Cível n.º 76.702-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 04 de março de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - INSS

EMENTA

CONSTITUCIONAL E PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO CONTRA O INSS. ADIN N.º 1.252-5. SUJEIÇÃO AO PRECATÓRIO. SITUAÇÃO CONSOLIDADA.

- Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADIN n.º 1.252 (declarado inconstitucional a parte final do artigo 128 da Lei n.º 8.213/91), ficou proibida a execução contra o INSS sem o precatório.

- Porém, no caso em tela, ocorreu situação consolidada, eis que os depósitos na conta judicial foram efetuados em 1996, bem antes, portanto, do julgamento, pelo STF da referida ADIN (28-05-97).

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento n.º 15.166-PB

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 20 de maio de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL, PREV. E PROCESSUAL CIVIL - BENEFÍCIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA  
EMENTA

CONSTITUCIONAL, PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. ARTIGO 203, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. NULIDADE DO FEITO.

- O artigo 82, inciso I, do Código de Processo Civil - CPC - é expresso ao exigir, nas causas em que houver interesse de incapazes, a intervenção do Ministério Público, na qualidade de custos legis.

- Feito chamado à ordem, para anular todos os atos processuais posteriores ao momento em que deveria ter o Ministério Público intervindo no feito. Resta prejudicada, por consequência, a apreciação do apelo desafiado pelo autor, o qual não se conhece.

Apelação Cível n.º 146.562-AL

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 04 de fevereiro de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCU - DEVIDO PROCESSO LEGAL

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. TCU. DEVIDO PROCESSO LEGAL. AUSÊNCIA. NULIDADE.

- É de se declarar a nulidade do processo de tomada de contas especial processado no TCU sem a abertura da oportunidade de exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previsto no art. 12, III, da Lei n.º 8.443/92, por inobservância do princípio constitucional do devido processo legal.

Apelação Cível n.º 134.412-PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 06 de maio de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADO - RETORNO À ATIVIDADE REMUNERADA-CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL

EMENTA

CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. APOSENTADO QUE RETORNA À ATIVIDADE REMUNERADA. CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL. LEI N.º 9.032/95. CONSTITUCIONALIDADE.

- Segurado aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS, que permanece ou volta a exercer atividade abrangida por esse regime. Validade da contribuição para o custeio da seguridade social, em relação à referida atividade, por força do princípio da solidariedade.

- Na seguridade social não existe, necessariamente, a correspondência entre contribuição e prestação.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 55.411-AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 20 de maio de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - DESOBEDIÊNCIA - TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DESOBEDIÊNCIA. TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL. JUSTA CAUSA. IMPROPRIEDADE DO REEXAME DE PROVAS. ORDEM DENEGADA.

- Justa causa para a abertura de inquérito é aquela que demonstra haver elementos suficientes à ocorrência do crime em tese. Para tanto, há que existir o *fumus boni juris*, ou seja, indícios que podem fazer crer que o fato criminoso, de fato, aconteceu, e que o futuro indiciado poderá ser seu autor.

- Só é admissível o trancamento do inquérito policial quando desde logo se verifique a atipicidade do fato investigado ou a evidente impossibilidade de o indiciado ser o autor. Pairando dúvidas acerca do conjunto probatório, aconselha-se a sua abertura, vez que a função do inquérito é justamente a de buscar elementos informativos para uma ulterior ação.

- Aprofundamento no exame das provas que não se compadece com a exígua via do habeas corpus. Ordem denegada.

Habeas Corpus n.º 867-SE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 12 agosto de 1999, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - AMEAÇA -DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. NECESSIDADE DE AMEAÇA EFETIVA E NÃO MERA COGITAÇÃO. IMPOSIÇÃO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL. INVIABILIDADE DA VIA ESCOLHIDA. ORDEM DENEGADA.

- O habeas corpus preventivo é cabível quando há ameaça ao direito que possuem os indivíduos ao exercício de sua liberdade deambulatoria. Tal ameaça, entretanto, não deve ser mero prognóstico, uma tão-só conjectura, porém uma observação concreta, diáfana, comprovada através de elementos probatórios bastantes, de modo a imprimir verdadeiro risco à liberdade do cidadão.

- Assim, para que seja plausível a impetração do writ, é necessário que haja, pelo menos, ameaça ao direito de locomoção (*the power of locomotion*), não sendo possível a utilização do habeas corpus para impedir o cerceamento de outros direitos, a exemplo dos direitos patrimoniais.

- Inexistência de provas de que existe ameaça à liberdade deambulatoria do paciente.

- Restringe-se o ínclito magistrado da justiça trabalhista a determinar a aplicação de multa (astreinte), por descumprimento da sentença, não havendo menção à aplicação de outra pena.

- O habeas corpus não é meio idôneo para hostilizar ameaça ou lesão que não seja à liberdade ambulatoria. Ordem denegada.

Habeas Corpus n.º 1.009-AL

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 26 de agosto de 1999, por unanimidade)

PENAL - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS

EMENTA

PENAL. CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. CAPACIDADE ILUSÓRIA DA CONTRAFAÇÃO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PENA MÍNIMA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

- O crime de falsificação de documento, em sua objetividade jurídica, tutela a fé pública, cujo tipo inscrito no art. 297 do CPB prevê duas formas de condutas assentadas na ação de falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro.

- Requisito da capacidade ilusória da contrafação presente na utilização de duplicata de ofícios liberatórios do FGTS expedidos pela CEF adulterados, cujo conteúdo foi capaz de iludir os operadores da referida empresa pública federal.

- Consciência da injuridicidade da conduta.

- Materialidade e autoria comprovadas.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal n.º 1.992-PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de maio de 1999, por unanimidade)

PENAL - CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DESACATO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
EMENTA

PENAL. CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESACATO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.  
RETORSÃO. MATÉRIA DE DEFESA. INCABIMENTO.

- Sendo o bem tutelado pelo caput do art. 331, na defesa do decoro do funcionário público, o decoro e o pundonor da própria Administração Pública, não aproveita aos réus, como ocorreria se a hipótese fosse de crime contra a honra - injúria - a conduta do agente da administração que tenha resultado em provocação à conduta dos réus, tida como desrespeitosa à Administração Pública, ou mesmo a conduta onde imbutida qualquer ofensa irrogada no momento contra os mesmos, cuja titularidade não se nega para, inclusive, se assim o pretenderem, exercer contra tal servidor a persecutio criminis:

- Provada conduta ofensiva ao decoro e ao pundonor da Administração Pública, manifestos no desacato ao funcionário público em pleno exercício da função pública, força concluir-se pela perfeição do tipo penal do art. 331 do CPB.

- Decorrendo entre o fato e o recebimento da denúncia lapso do tempo prescricional em face, exatamente, da pena aplicada aos réus, decreta-se a favor dos mesmos a extinção da punibilidade retroativamente.

- Apelação do Ministério Público Federal provida.

Apelação Criminal n.º 2.039-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 11 de maio de 1999, por unanimidade)

PENAL - ANISTIA - FALTA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
EMENTA

PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ANISTIA CONCEDIDA AOS RESPONSABILIZADOS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NA ALÍNEA D DO ART. 95 DA LEI N.º 8.212/91.

INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI N.º 9.639. PRELIMINAR REJEITADA.

- Falta de recolhimento de contribuições previdenciárias descontadas de empregado. Natureza do delito previsto no art. 95, d, da Lei n.º 8.212/91. Não é a simples existência de dívida que caracteriza a infração, dada a garantia prevista no art. 5º, LXVI, da Constituição Federal.

- Delito omissivo próprio que não prescinde da demonstração da fraude consistente em descontar a contribuição dos empregados e não recolher os respectivos valores ao órgão da previdência social. Superveniência da Lei n.º 8.866/94, que cria a figura do depositário da Fazenda Pública da pessoa obrigada a recolher impostos, taxas e contribuições.

- Nova disciplina que exige a prévia caracterização da situação de depositário infiel (art. 2º) e o ajuizamento da ação civil (arts. 3º e 4º). Dificuldades financeiras. Ausência de dolo. Fato atípico. Provimento da apelação.

Apelação Criminal n.º 2.115-PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de agosto de 1999, por unanimidade)

PENAL - CRIME CONTRA O SFN - CUSTEIO AGRÍCOLA

EMENTA

PENAL. CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. ARTIGO 20 DA LEI N.º 7.492/86.

- Custeio agrícola. Fragilidade das provas da acusação. Ausência do dolo específico.

- Improvimento do recurso.

Apelação Criminal n.º 2.162-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de agosto de 1999, por unanimidade)

PENAL - CALÚNIA E INJÚRIA - PRESIDENTE DA OAB

EMENTA

PENAL. CALÚNIA E INJÚRIA CONTRA PRESIDENTE DE SECCIONAL DA OAB. INTERESSE DA UNIÃO FEDERAL.

- Legitimidade do Ministério Público Federal para oferecer a denúncia.
- A notificação de que trata o artigo 57 da Lei n.º 5.250/67 visa resguardar o interesse do ofendido.
- Vícios que não trouxeram prejuízo ao denunciado.
- Inexistência de nulidade. Recurso improvido.

Recurso Criminal n.º 259-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 03 de agosto de 1999, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DESCAMINHO - AUSÊNCIA DE DOLO

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. DESCAMINHO. DESCARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO.

- Não basta para a configuração do delito capitulado no art. 334 do CPB (descaminho) a entrada em território nacional de mercadoria estrangeira acima da cota de isenção permitida, desde que não restou provada a utilização de qualquer subterfúgio para enganar a fiscalização fazendária.
- Apelação improvida.

Apelação Criminal n.º 1.421-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 29 de junho de 1999, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ESTELIONATO - ABSORÇÃO DO CRIME DE FALSO

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. COMPROVAÇÃO DA AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO. ABSORÇÃO DO CRIME DE FALSO PELO DE ESTELIONATO. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS EM CURSO COMO MAUS ANTECEDENTES.

- Competência da Justiça Federal para processar e julgar processos referentes à falsificação das guias DARF's com o intuito de transferir o domínio útil dos imóveis em terreno da União.
  - Aplicação da Súmula n.º 17 do STJ, "quando o falso se exaure no estelionato, sem mais potencialidade lesiva, é por este absorvido".
  - Autoria e materialidade comprovadas no crime de estelionato.
  - Processos em curso não devem ser considerados como maus antecedentes.
- Presunção de inocência reconhecida pelo art. 5º, LVII, da CF/88.
- Inocorrência da reincidência. Inteligência do art. 63 do CP.
  - Apelações improvidas.

Apelação Criminal n.º 1.825-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 29 de junho de 1999, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - LAUDÊMIO - DARF'S FALSIFICADOS

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECOLHIMENTO DE LAUDÊMIO ATRAVÉS DE GUIAS FALSIFICADAS DE DARF'S. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS EM CURSO COMO MAUS ANTECEDENTES. PRESCRIÇÃO.

- Processos em curso não devem ser considerados como maus antecedentes.
- Presunção de inocência reconhecida pelo art. 5º, LVII, da CF/88.
- A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada (art.110, § 1º).
  - Sendo a pena aplicada inferior a dois anos, considera-se extinta a punibilidade, desde que decorridos quatro anos, como estabelece o art. 109, V, do CPB.
  - A prescrição da pretensão punitiva pode ter como termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia. (art. 110, § 2º).

- Apelação do MPF improvida. Apelação do réu prejudicada dada a decretação da prescrição retroativa.

Apelação Criminal n.º 1.852-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 29 de junho de 1999, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - RESISTÊNCIA E DESACATO - PRESCRIÇÃO

EMENTA

PENAL. PROCESSO PENAL. RESISTÊNCIA E DESACATO PRATICADOS NA MESMA OCASIÃO. ABSORÇÃO DESTE POR AQUELE. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. PREJUDICIALIDADE DO EXAME DO MÉRITO DO RECURSO.

- O delito de resistência absorve o de desacato, quando ocorridos na mesma ocasião.

- Entre a data do recebimento da denúncia (28.05.87) até a presente data, já decorreram 11 anos, há de se reconhecer a ocorrência da prescrição em relação a ambos os crimes.

- A prescrição da pretensão punitiva do Estado aplicada à hipótese é de 08 (oito) anos, tendo como termo inicial o dia do recebimento da denúncia.

- Extinção da punibilidade decretada (art. 109, IV, do CP).

- Apelação prejudicada.

Apelação Criminal n.º 1.287-PB

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 11 de março de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - CÔNJUGES SEPARADOS - PENSÃO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CÔNJUGES SEPARADOS E SEM VÍNCULO MÚTUO DE DEPENDÊNCIA. PENSÃO. INCABIMENTO.

- O escopo da pensão previdenciária é prover com meios de subsistência o dependente do segurado que, com a morte do mesmo, queda desamparado.

- Se estão os cônjuges separados de fato e não guardam qualquer vínculo de dependência material um do outro, não tem o sobrevivente direito à pensão, sob pena desta perder a sua natureza previdenciária e adquirir o caráter de "prêmio" pela morte do segurado.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 126.450-RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 17 de junho de 1999, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO - CND - PARCELAMENTO - PRESTAÇÃO DE GARANTIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. PARCELAMENTO. PRESTAÇÃO DE GARANTIA. ART. 47, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8.212/91. EXIGÊNCIA LEGAL.

- Mandado de segurança impetrado contra o Superintendente Regional do INSS, face à negativa do fornecimento de Certidão Negativa de Débito - CND, sob a alegação de ausência de garantia bancária nos acordos de parcelamento firmados com o Instituto Previdenciário.

- Exigência decorre do disposto no § 8º do art. 47 da Lei 8.212/91, com a redação que lhe deu a Lei n.º 9.032, de 28.04.1995.

- Exceto nos casos de "contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício fornecido por ele", a empresa beneficiada com a concessão do parcelamento de dívida somente terá direito a expedição de CND's com a apresentação da devida garantia, consoante a expressa exigência legal.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 61.216-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 05 de agosto de 1999, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO POR MORTE - PESSOA DESIGNADA DO SEXO FEMININO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. PESSOA DESIGNADA DO SEXO FEMININO. LEIS N.ºS. 3.807/60 E 8.213/91.

- Ato jurídico perfeito e direito adquirido. Honorários advocatícios que devem ser fixados em 10% sobre o valor da condenação.

- Apelação da autora provida e apelação do INSS e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 151.683-RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 03 de agosto de 1999, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO - EX-COMBATENTE - TETO CONSTITUCIONAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO DE EX-COMBATENTE.

- Redução para o teto constitucional de Ministro de Estado.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 65.067-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 03 de agosto de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) -

DESCREDCIAMENTO DE CLÍNICA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. CAUTELAR. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

DESCREDCIAMENTO DE CLÍNICA.

- A rescisão de contrato de prestação de serviços médicos em função do descredenciamento de clínica junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, não dispensa o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- Presença dos requisitos essenciais: plausibilidade do direito material e perigo da demora.

Apelação Cível n.º 139.377-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 20 de maio de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EFEITO DEVOLUTIVO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EFEITO DEVOLUTIVO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. PRESTAÇÕES. QUESTIONAMENTO. PRESENÇA DOS REQUISITOS. EXECUÇÃO.

- Já há entendimento firmado no sentido de considerar presentes os requisitos necessários para suspensão de procedimento de execução extrajudicial e leilão, quando houver questionamento judicial com relação ao valores das prestações do financiamento.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento n.º 12.952-SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 04 de maio de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - SEGUIMENTO DE RECURSO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A RECURSO. ART. 557, CAPUT, DO CPC.

- O art. 557, caput, do CPC, atribui competência ao relator para negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.

- A decisão agravada, que negou seguimento à apelação por se tratar de recurso manifestamente inadmissível, tendo em vista a orientação pacífica emanada deste colegiado, no que se refere à matéria em debate -aplicabilidade do critério de atualização da caderneta de poupança sobre a conta vinculada do FGTS, está

revestida de legalidade, porquanto amparada em dispositivo da lei processual civil vigente, que goza de presunção de constitucionalidade.

- Tratando-se de recurso infundado, é de se aplicar a multa de 5% sobre o valor da causa, prevista no § 2º do art. 557 do CPC.

- Agravo regimental a que se nega provimento.

Agravo Regimental na AC n.º 144.936-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 27 de abril de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - EXECUÇÃO FISCAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. CF, ART. 109, § 3º. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE SUA DECLARAÇÃO EX OFFICIO.

- A execução fiscal da Fazenda Pública Federal deve ser ajuizada perante o juízo de direito da comarca do domicílio do elevador, desde que não seja sede de Vara da Justiça Federal.

- Tratando-se de competência em razão do território, portanto relativa, é defeso ao juiz declinar da competência de ofício. Não oposta exceção declinatória de foro, prorroga-se a competência.

- Conflito conhecido, para declarar competente o MM. Juiz suscitado.

Conflito de competência n.º 447-SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 14 de abril de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - FINSOCIAL - COMPENSAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. FINSOCIAL. COMPENSAÇÃO. LIMINAR. CARÁTER SATISFATIVO. NÃO OCORRÊNCIA. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA. OMISSÃO. OCORRÊNCIA.

- Em sede de compensação tributária, não se há de falar em caráter satisfativo da liminar, tendo em vista a possibilidade de reversão da situação e inexistência de prejuízo para o Fisco.

- Incidência dos juros de mora na base de 12% ao ano, nos termos do CTN e da jurisprudência deste Tribunal.

- Embargos de declaração providos.

Embargos de Declaração no AGTR n.º 16.275-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 27 de abril de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CÁLCULOS DO CONTADOR - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CÁLCULOS DO CONTADOR. POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO. PRELIMINAR DE DEFICIÊNCIA DE FORMAÇÃO. REJEIÇÃO.

- Agravo de instrumento em cuja petição os recorrentes não indicam o(s) nome (s) do(s) Procurador(es) da Fazenda Nacional oficiando no feito.

- Alegação de deficiência de formação, ante os termos do art. 524, III, do Código de Processo Civil.

- Preliminar desacolhida: orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

- Mérito: pretensão dos agravantes de que, com a edição da Lei n.º 8.898/94, não mais se consideram cálculos elaborados pela contadoria do Juízo.

- Hipótese em que, ante a divergência das planilhas apresentadas pelas partes, o julgador determinou que o setor de cálculos ofertasse manifestação, que adotou, visto achar-se em consonância com a orientação jurisprudencial sobre a matéria.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento n.º 19.663-AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - VALOR DA CAUSA - MUNICÍPIO - COBRANÇA DE IPTU

EMENTA



AGRAVO DE INSTRUMENTO. VALOR DA CAUSA. MUNICÍPIO. COBRANÇA DE IPTU. ALEGAÇÃO DE EXIGÊNCIA APENAS DE EXAÇÃO DIVERSA. NÃO COMPROVAÇÃO.

- Hipótese em que Município pretende reduzir o valor da causa, alegando que patrocina a cobrança, apenas, de TLP - Taxa de Limpeza Pública.

- Comprovação, pela parte adversa, através de documentos, de que a exigência inclui supostos débitos de IPTU.

- Valor da causa em ação anulatória de débito fiscal concebido coerentemente com os montantes apontados em cartas de intimação emitidas pela própria Procuradoria Geral do Município.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento n.º 20.068-RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de junho de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CISÃO DE SOCIEDADE - LAUDÊMIO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CISÃO DE SOCIEDADE. LAUDÊMIO.

- Orientação jurisprudencial no sentido do incabimento da incidência do laudêmio sobre a cisão de empresa.

- Presença dos requisitos à concessão da liminar substitutiva à denegada em primeiro grau.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento n.º 21.866-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PROCURAÇÃO IRREGULAR - SANEAMENTO - PRINCÍPIO DA

IMPESSOALIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDATO DE PROCURAÇÃO IRREGULAR. OPORTUNIDADE DE SANEAMENTO. PERSISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE. PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE. INOBSERVÂNCIA. CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

- Conforme se pode auferir dos autos, diversas vezes marcou o douto Juiz monocrático prazo para que o defeito de irregularidade de representação fosse sanado, não havendo nenhuma providência concreta neste sentido.

- Assim sendo, caracteriza-se o abandono de causa previsto no artigo 267, IV, do CPC, razão bastante para a extinção do processo sem julgamento de mérito.

- Que não se invoque, ainda, o princípio da impessoalidade da Administração Pública, uma vez que o mesmo se aplicaria se o processo tivesse sido iniciado regularmente, com a procuração devidamente assinada pelo atual prefeito, e, no seu curso, sobreviessem eleições e mudasse o ocupante do cargo.

- Não é a situação do presente caso, cuja petição inicial já veio instruída com instrumento de mandato datado de cinco anos pretéritos, ou seja, assinada pelo prefeito anterior.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 140.064-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de maio de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA - INVERSÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE EM GRAU DE RECURSO. INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. OCORRÊNCIA.

- A condenação dos autores no pagamento de verba honorária decorre da perda da ação em grau de recurso, mesmo que não haja pedido expresso nas razões de apelo, nem tampouco, por razoável omissão no acórdão, que silencia sobre os honorários.

- Afastada a pretensão anteriormente acolhida, invertido estará, ipso facto, o ônus da sucumbência, de modo que dispensável estará a explicitação da inversão da condenação em honorários em grau de apelação, possibilitando-se a sua exigibilidade em execução.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível n.º 154.143-SE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de maio de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. EMBARGOS À EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO NO ACÓRDÃO DA OBRIGAÇÃO.

- Tendo os embargos à execução natureza jurídica de ação incidental, cujo objetivo é a desconstituição parcial ou total do título executivo, a ausência de cálculo ou mesmo de precisão destes não afeta a liquidez do débito.

- Inexistindo na decisão trânsita em julgado condenação em favor dos autores da obrigação de fazer, na hipótese, implantação do percentual de 16,19%, é de julgar-se procedentes os embargos à execução que visaram tão-somente desconstituir o título executivo nesta parte, prosseguindo-se a execução quanto à obrigação de pagar quantia certa.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 154.459-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de maio de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - VENDA DE IMÓVEIS - COFINS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. CAUTELAR. COFINS. VENDA DE IMÓVEIS. INCIDÊNCIA.

- Não se pode deferir a medida cautelar pleiteada, se não estão presentes os requisitos para a sua concessão: a plausibilidade do direito e o perigo da demora.

- O colendo Superior Tribunal de Justiça tem entendido que sendo o imóvel um bem suscetível de transação comercial, sobre a sua venda incide a COFINS, posto se caracterizar o imóvel como mercadoria em sentido amplo.

- Apelação não conhecida e remessa oficial provida.

Apelação Cível n.º 155.089-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 27 de abril de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - DENÚNCIA ESPONTÂNEA - PARCELAMENTO DE DÉBITO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. HIPÓTESE DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA. PARCELAMENTO DE DÉBITO. DESCABIMENTO DE MULTA MORATÓRIA.

COMPENSAÇÃO.

- "Na interpretação e aplicação do instituto da denúncia espontânea (art. 138 do CTN) deve ser buscada, antes de tudo, a sua ratio essendi, e esta me parece ser a de excluir a imposição de penalidade por infração (multa), quando o contribuinte, pelo seu comportamento, adota atitude cooperativa com a Administração Fiscal, confessando-lhe a existência dos fatos ensejadores da exação e poupando-a do nem sempre fácil trabalho de levantamento dos seus créditos, muitas vezes objeto de impugnações obstinadas". (Juiz Federal Napoleão Nunes Maia Filho, Ação Cautelar n.º 96.40766-5-CE).

- Descabimento da incidência da multa moratória.

- "A compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar" (Súmula de n.º 212/STJ).

- Agravo de instrumento parcialmente provido.

Agravo de Instrumento n.º 19.374-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - TÍTULO EXECUTIVO FISCAL

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TEMPESTIVIDADE. TÍTULO EXECUTIVO FISCAL. PRESUNÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA. AUSÊNCIA DE PROVAS. DESCONSTITUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

- O prazo para a oposição de embargos à execução fiscal começa a fluir da intimação da penhora, devendo ser contado na forma do artigo 184 do CPC, aplicado subsidiariamente à espécie, ou seja, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia.

- Precedente desta Corte (Agtr n.º 14.063/PE, Rel. Juiz Ridalvo Costa, julg. 23/04/98, publ. DJU 18/05/98, pág. 363).

- Em não havendo o embargante produzido prova robusta nesse sentido, improcedem as alegações de inexigibilidade do título executivo fiscal, que goza da presunção legal de liquidez e certeza.

- Apelação improvida. Sentença mantida.

Apelação Cível n.º 113.474-PB

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PENHORA - MÓVEIS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA SOBRE MÓVEIS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA. NULIDADE. LEI N.º 8.009/90, ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO. PRECEDENTES DO STJ. REMESSA OFICIAL IMPROVIDA.

- Os móveis que guarnece a residência, a exemplo de televisor e conjunto de mesa e cadeiras, não sendo objetos de luxo, de regra são impenhoráveis, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 8.009/90.

- Precedentes do colendo Superior Tribunal de Justiça.

- Remessa ofical improvida, mantendo-se a decisão que anulou a penhora.

Remessa Ex Officio n.º 133.033-PB

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 10 de junho de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER.

- A execução de obrigação de fazer está condicionada à existência de sentença condenatória.

- Continua válido o princípio consignado no CPC - art. 891, segundo o qual: "a sentença deverá ser executada fielmente, sem ampliação ou restrição do que nela estiver disposto". (STJ-RE - 315/182).

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n.º 20.873-PE

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS. INCLUSÃO.

- A inclusão dos expurgos inflacionários configura mera atualização monetária, uma vez que os índices em tela deveriam compor a inflação determinante para a devida correção.

- Com a inclusão dos multicitados índices não se está rediscutindo a lide, muito menos modificando-se a sentença, longe dos empecos fixados pelo art. 610 do CPC.

- Precedentes do STJ.

- Apelação provida.

Apelação Cível n.º 164.849-CE

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA EXTRA PETITA - ANULAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ARTIGO 460 DO CPC. SENTENÇA EXTRA PETITA. SENTENÇA ANULADA.

- A sentença extra petita é nula, porque decide causa diferente da que foi pedida em juízo.

- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.793-PE

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 05 de agosto de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL E TRABALHISTA - AMEAÇA DE PRISÃO - TRABALHISTA INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. TRABALHISTA. HABEAS CORPUS. IMPLANTAÇÃO DE VANTAGEM SALARIAL.

- Carência de autonomia administrativa do Engenheiro Chefe do Distrito Rodoviário.

- Ameaça de prisão.

- Incompetência do Juízo Trabalhista.

- " Não se tratando de flagrante delito, a prisão por desobediência somente poderá ser decretada pelo juízo competente para presidir o respectivo processo legal."

- Habeas Corpus concedido.

Habeas Corpus n.º 947-AL

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - AJUDA-ALIMENTAÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AJUDA-ALIMENTAÇÃO PAGA EM DESACORDO COM A LEI N.º 6.321/76. INCIDÊNCIA.

- Os valores que os empregados recebem para custear a sua alimentação integram o salário de contribuição previdenciária, salvo se decorrem de programa regularmente aprovado pelo Ministério do Trabalho e desde que pagos in natura.

Apelação Cível n.º 140.666-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 22 de abril de 1999, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.

ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS. BEM IMPORTADO QUE SE INCORPORA AO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE. ISENÇÃO. LEI N.º 8.032/90, ART. 2º, I, B.

- "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". (Art. 215 da CF/88).

- A entidade cultural, sem fins lucrativos, ao adquirir no exterior um piano de melhor qualidade que a dos fabricados no país, para incorporação ao seu patrimônio mobiliário, com o escopo de difundir e incentivar comunitariamente a arte musical, isenta-se do imposto de importação, nos termos do art. 2º, I, b, da Lei n.º 8.032/90.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 61.823-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 20 de maio de 1999, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO ANUAL - BOLSA DE VALORES - EXIGÊNCIA - LEGALIDADE

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO ANUAL INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO CVM N.º 136/90.

LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA.

- A anuidade prevista na Instrução CVM n.º 136/90, devida às Bolsas de Valores pelas sociedades beneficiárias de incentivos fiscais, possui natureza de preço privado e não de taxa ou imposto.

- Sendo preço privado, não se encontra sujeito às normas contidas nos artigos 145, § 2º, e 149 da Constituição Federal e no artigo 77 do Código Tributário Nacional.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 41.691-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 25 de março de 1999, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO. MP. 812/94. CONVERTIDA EM LEI 8.981/95.

- Princípio da anterioridade. Art. 150, item III, letra b, da CF/88.

- Irretroatividade

- Compensação.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio n.º 66.913-CE

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 19 de agosto de 1999, por unanimidade)

Boletim 119 - novembro de 1999